

## AVISO

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna público qua a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (a), emitiu em 09/04/2021(b),

### O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2021

Titular do alvará **Alexandre Santos Cunha Medeiros Pacheco e outros** (c)  
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo (d), sob o n.º 481 (e), e inscrito na matriz sob o artigo 1014-P (f), da freguesia de São Pedro (g)

A operação foi aprovada por despacho da Autoridade Administrativa de **02/07/2020** (h)

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal (i)

Área do prédio a lotear – 2 480,00 m<sup>2</sup>

Área de implantação – 984,05 m<sup>2</sup>

Área total de construção – 1 288,31 m<sup>2</sup>

N.º de lotes com área de 481,63 m<sup>2</sup> a 588,03 m<sup>2</sup> (j)

N.º máximo de pisos acima da cota da soleira - 2

N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira - 0

N.º de fogos total - 4

N.º de lotes para habitação - 4

N.º de lotes para serviço - 0

N.º de lotes para comércio - 0

N.º de lotes para a indústria - 0

N.º de lotes para ----- (l)

Área(s) de cedência para domínio municipal – 272,23 m<sup>2</sup>

Finalidade da(s) cedências - Arruamento e passeios (m)

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - 1 ano (n)

O Presidente da Câmara



Ricardo Manuel de Amara Rodrigues

